



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa pregoeiro como agente responsável pela condução da licitação na modalidade pregão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no § 5º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o disposto no art. 15º do Decreto Municipal nº 027, de 28 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E

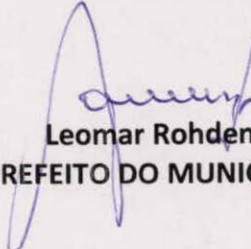
Art. 1º Designar, a contar desta data, a Srª Marlene Petry Knapp, servidora pública ocupante do cargo em provimento efetivo, para exercer a função de pregoeira, e o Sr. Cleiton Gentelini, ocupante do cargo em provimento efetivo, como suplente, nos casos de gozo de férias ou outro impedimento da titular, com a finalidade de conduzir e coordenar a sessão pública da licitação na modalidade pregão e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação no âmbito do Município de Pato Bragado.

Art. 2º Os pregoeiros designados nos termos desta Portaria deverão observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos existentes bem como os que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração Pública direta do município de Pato Bragado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130, de 1º de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2825
de 24/04/23 FL.
Visto 